



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 023 / GR, de 08 de Janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE I – dispensar, a partir de 14/12/2017, **HAILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2091083, da função de Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito do *campus* Seropédica, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 0958/2015, FUC-0001.

II – retornar a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais do servidor supra referenciado, por motivo termino de mandato.

Processo: 23083.005450/2015-14.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor